



## POLÍTICA DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

A **CND PIPELINE LTDA**, declara através desta Política, que toda e qualquer atitude, documento e ação desempenhado por esta empresa, devem estar conformes com as orientações das leis no Brasil e no exterior, quando aplicável, sempre respeitando os princípios e direitos.

A presente Política de Integridade e Conformidade tem como principal objetivo definir padrões de transparência, ética e integridade, repudiando e combatendo toda e qualquer conduta corrupta, seja ela relacionada a suborno, omissão de informações, fraudes, concessões, desvios ou qualquer outro ato deste cunho, conforme estabelece o art. 5º da Lei 12.846/2013.

- **Suborno:** É proibido pela **CND PIPELINE** de forma direta ou indiretamente, dar, prometer, oferecer ou autorizar um pagamento ou algo de valor em troca de obter uma Condição Indevida.
- **Facilitação:** É proibido pela **CND PIPELINE** qualquer forma de Facilitação, tais como: pagamento extra realizado para receber o serviço mais rápido, para receber uma vantagem mais rápida que o curso normal, ou qualquer outro tipo de Condição Indevida.
- **Presentes em Dinheiro:** É proibido pela **CND PIPELINE** dar presentes em dinheiro ou equivalentes, que possa caracterizar suborno ou facilitação.
- **Contribuições Partidárias:** A **CND PIPELINE** proíbe que qualquer Diretor, Gerente, Coordenador ou demais empregados realize doações e/ou contribuições, direta ou indiretamente, a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas eleitorais. É proibido também a concessão de licença remunerada ou não remunerada para o empregado que queira apoiar um partido, um candidato ao serviço público, ou se candidatar, sendo esta regra sujeita à aplicação das leis trabalhistas e aos termos de acordos de negociação coletiva.
- **Relação com Terceiros:** A **CND PIPELINE** proíbe que Diretor, Gerente, Coordenador ou demais empregados solicitem que um Terceiro faça algo em desacordo com esta Política de Integridade e Conformidade. É proibido dar Vantagens, de forma direta ou indireta, a um Terceiro, tendo o conhecimento de que uma parte ou a totalidade desta será oferecida, dada ou prometida com a intenção de corrompê-lo.
- **Transgressão a Política de Integridade e Conformidade:** O não cumprimento e transgressão resultarão na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho do empregado ou do contrato do Terceiro, conforme a dimensão e abrangência da transgressão e poderá submeter o transgressor a penalidades civis e/ou criminais, incluindo multas e prisão conforme legislação vigente.
- **Código de Conduta DrillCon:** Esta Política está incluída no PO-0000-SGI-CND-003 CÓDIGO DE CONDUTA sendo inegociável o pleno atendimento de ambos por parte de todos os funcionários **CND PIPELINE** e demais parceiros de negócios.

**JAN LAENGE**  
Sócio-Diretor  
*Managing Director*  
CND PIPELINE LTDA